PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.100, DE 02 DE OUTUBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO		
2.080 -	Despesas Diversas da Administração	R$	10.000,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 -	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
2.011 -	Manut. da Assessoria de Planejamento	R$	6.000,00
2.080 -	Despesas Diversas da Administração	R$	20.000,00
	T O T A L	**R$**	**36.000,00**

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE OUTUBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica